

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025**

– Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Vitória Brasil, sito a Rua João Carvalho nº 310, Mini Distrito Industrial, Vitória Brasil, às 19h00m, a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória Brasil, mandato 2025 a 2028, Presidida pelo Vereador Alex Caberlin, Secretariado pelo Vereador Leonel Cicero do Amaral Neto, com a presença dos seguintes e demais Senhores(as) Vereadores(as): Carlos Sergio Alves Batista, Clezio Aparecido da Silva, Eduardo Reis Carvalho, Francisco Eder de Souza, José Carlos Olhier, Laurindo Justino Custódio e Vanderson Ferreira da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando do Senhor Leonel Cicero do Amaral Neto, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida e submetida a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o Expediente do Dia, do qual constavam: Indicações nº 070 e 071/2025, de autoria do Vereador Clezio Aparecido da Silva e Indicação nº 072/2025, de autoria do Vereador Vanderson Ferreira da Silva. Nada mais havendo para o Expediente do Dia, passou-se para o uso da palavra do Expediente do Dia, do qual não houve oradores a fazer uso da palavra. Não havendo oradores a fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia, do qual constavam: Moção de Aplausos nº 004/2025, de autoria do Vereador Vanderson Ferreira da Silva, a qual submetida a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Requerimento nº 008/2025 da **Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vitória Brasil**, o qual submetido a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 023/2025, que, **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”**; Projeto de Lei nº 024/2025, que, **“Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”** e Projeto de Lei nº 029/2025, que, **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**, todos de autoria do Poder Executivo, os quais submetidos a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 027/2025, que, **“Dispõe sobre a inclusão do inciso XI no parágrafo primeiro do artigo 67 e da inclusão do parágrafo sexto (§6º) e da alteração do descritivo do artigo 67 e da inclusão do parágrafo oitavo (§8º), ao artigo 85, todos da Lei Complementar nº 358 de 30 de outubro de 2009 e dá outras providências”** e Projeto de Lei nº 028/2025, que, **“Dispõe sobre a criação dos cargos comissionados de Diretor Geral de Agricultura e Meio Ambiente, de Diretor de Gestão Patrimonial, Diretor de Mobilidade Urbana, Diretor da Assistência Social, Diretor de Cultura, Lazer e Turismo, Diretor Geral de Saúde, Diretor Geral de Enfermagem, Diretor da Vigilância Sanitária, Diretor de Vigilância Epidemiológica, Diretor de Frota, Transportes, Logística e Gestão Veicular Institucional, Diretor de Programas de Saúde Bucal e dá outras providências**, foi feito apenas leitura, ficando para serem apreciados futuramente. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou-se para o uso da palavra das Explicações Pessoais e de acordo com a inscrição em livro próprio, não houve oradores a fazer uso da palavra. Não havendo oradores a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, Eu, \_\_\_\_\_, 1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vitória Brasil, lavrei a presente ata.

\_\_\_\_\_  
ALEX CABERLIN  
Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONEL CICERO DO AMARAL NETO  
1º Secretário

Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação na mesma data  
No local de costume.